



EDITAL N° 002/2023/BRISA/FGA-UnB

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM TIC - BRISA - SOFTEX - FACULDADE UNB GAMA PROCESSO SELETIVO DE MONITORES E DE ESTAGIÁRIO DE SUPORTE EM TI

A BRISA, com apoio da SOFTEX e do MCTI, e em parceria com a Faculdade UnB Gama, torna públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção para as vagas de monitores e de estagiário de suporte em TI para a RESIDÊNCIA EM TIC.

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a monitores e estagiário de suporte em TI para atuarem na Residência em TIC promovida pela BRISA, com apoio da SOFTEX e do MCTI, e em parceira com a Faculdade UnB Gama, cujo OBJETIVO é a capacitação avançada em computação para atender às demandas de profissionais para a transformação digital do mercado de Brasília e do Distrito Federal e seu entorno.

A Residência em TIC acontecerá em duas etapas. A primeira etapa será um treinamento, em modalidade EAD, e a segunda consistirá em uma etapa de imersão, presencial, para os 40 estudantes com melhor desempenho na primeira etapa.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. DO MONITOR

- 2.1.1. O monitor fará acompanhamento da primeira etapa, por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), com as seguintes atividades:
 - (a) participação nas atividades de treinamento e capacitação;
 - (b) acompanhamento diário dos fóruns;
 - (c) checagem diária de e-mails e mensagens;













- (d) orientação dos alunos para uso da ferramenta tecnológica inserida no curso e gestão das informações postadas;
- (e) participação nas reuniões virtuais e presenciais de acompanhamento e avaliação da monitoria:
- (f) realização de busca ativa dos alunos em caso de não acesso à plataforma por período pré-definido.
- 2.1.2. Todas as atividades listadas no item 2.1.1 serão acompanhadas pela coordenação de EAD.
- 2.1.3. O monitor deve dispor de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades descritas no item 2.1.1.

2.2. DO ESTAGIÁRIO DE SUPORTE EM TI

- 2.2.1. O estagiário de suporte em TI acompanhará a RESIDÊNCIA EM TIC em seus diferentes momentos e fases, trabalhando na BRISA sob a orientação da coordenação do projeto.
- 2.2.2 As tarefas a serem realizadas incluem, mas não estão limitadas a,
- (a) solução de problemas de conectividade (rede, internet, cabeamento, sinal) relacionados ao ambiente virtual de aprendizagem;
- (b) correções de problemas de acesso (senhas, configurações de navegador, etc) dos estudantes ao ambiente virtual de aprendizagem;
- (c) extração de relatórios e estatísticas produzidas pelo ambiente virtual de aprendizagem;
- (d) configuração e manutenção de equipamentos de *hardware* utilizados nas etapas de EAD e de imersão.
- 2.2.3. Todas as atividades listadas no item 2.2.1 serão acompanhadas pela BRISA.
- 2.2.4. O estagiário de suporte em TI deve dispor de 30 horas semanais (regime de 6 horas diárias) para o cumprimento das atividades descritas no item 2.2.2.













3. DOS REQUISITOS

3.1. DO MONITOR

- 3.1.1. São requisitos obrigatórios para o preenchimento das vagas e permanência na atividade de monitoria:
- (a) estar regularmente matriculado em um curso de graduação em Computação, Engenharia de Software ou áreas afins;
- (b) ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais, conforme descreve o item 2.1.3) para executar todas as atividades listadas no item 2.1.1;
 - (c) ter disponibilidade para se deslocar à Faculdade UnB Gama, quando necessário,
- (d) possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade, internet, e-mail, fórum, chat etc.
- 3.1.2. Caso um ou mais dentre os requisitos listados em 3.1.1 não sejam atendidos, o candidato será desclassificado do processo seletivo, não podendo preencher uma das vagas disponíveis para monitor.

3.2. DO ESTAGIÁRIO DE SUPORTE EM TI

- 3.2.1. São requisitos obrigatórios para o preenchimento das vagas e permanência na atividade de estágio de suporte em TI:
- (a) estar regularmente matriculado em um curso de graduação em Computação, Engenharia de Software ou áreas afins;
- (b) ter disponibilidade de tempo (30 horas semanais, conforme descreve o item 2.2.4) para executar todas as atividades listadas no item 2.2.2;
 - (c) ter disponibilidade para se deslocar à Faculdade UnB Gama, quando necessário;
- (d) ter experiência prévia com atividades de suporte em TI (configuração de rede e internet, uso de ferramentas administrativas dos sistemas operacionais Linux e Windows, instalação e remoção de *hardwares*, etc).
- 3.2.2. Caso um ou mais dentre os requisitos listados em 3.2.1 não sejam atendidos, o candidato será desclassificado do processo seletivo, não podendo preencher uma das vagas disponíveis para estagiário de suporte em TI.













- 4.1 Serão oferecidas 6 (seis) vagas para monitores.
- 4.2. Os demais classificados para monitores irão compor cadastro de reserva com possibilidade de contratação durante a vigência da Residência em TIC.
- 4.3 Será oferecida 1 (uma) vaga para estagiário de suporte em TI.
- 4.4. Os demais classificados para estagiário de suporte em TI irão compor cadastro de reserva com possibilidade de contratação durante a vigência da Residência em TIC.

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. A carga horária para monitores será de 20 horas semanais de trabalho, incluindo atividades presenciais (que ocorrerão no *campus* Gama da Universidade de Brasília) e atividades a distância.
- 5.1. A carga horária para o estagiário de suporte em TI será de 20 horas semanais de trabalho, cumpridas em atividades presenciais a serem realizadas na sede da BRISA.

6. DA REMUNERAÇÃO

- 6.1. A remuneração bruta do monitor será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a serem pagos pela BRISA por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).
- 6.2. A remuneração bruta do estagiário de suporte em TI será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, a serem pagos pela BRISA como estágio.
- 6.3. Sob a remuneração bruta do monitor incidirão os impostos devidos segundo a legislação brasileira vigente, a serem recolhidos na emissão da RPA.
- 6.4. O período previsto para realização das atividades de monitoria é de 06 de março de 2023 a 05 de maio de 2023.













- 6.5. Fica facultado à BRISA a recontratação de monitores para a etapa de EAD da segunda turma da RESIDÊNCIA EM TIC, a ser realizada no ano de 2024.
- 6.6. O período previsto para realização das atividades de estágio de suporte em TI é de 06 de março de 2023 a 05 de agosto de 2024.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. As inscrições deverão ser realizadas do dia 17 de fevereiro de 2022 até às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2022.
- 7.3. Os candidatos à monitoria e ao estágio de suporte em TI efetuarão suas inscrições exclusivamente por meio virtual, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link https://forms.gle/9MWEZHYPAVrgQnx56.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os candidatos às vagas deverão anexar no sistema de inscrição, em formato PDF, os seguintes documentos:
 - (a) cópia do documento de identidade (frente e verso);
- (b) cópia do histórico escolar atualizado, emitido pela instituição de ensino superior (frente e verso);
- (c) no caso de candidatos a monitor, quando houver, comprovante de experiência em atividades de monitoria;
- (d) no caso de candidatos a estagiário de suporte em TI, quando houver, comprovante de experiência em suporte em TI.
- 8.2. Não serão recebidos documentos por outros meios ou fora do prazo de inscrição.

9. DA HOMOLOGAÇÃO













- 9.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia 27 de março de 2023, a partir das 18h, no site https://residenciaticbrisa.github.io/landing_page/.
- 9.2. Para a homologação será considerado o cumprimento dos requisitos solicitados no item 3 e a documentação descrita no item 8 deste edital.
- 9.3. Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada participarão da seleção.

10. DA SELEÇÃO

- 10.1. A seleção dos monitores e do estagiário de suporte em TI se dará por meio da análise documental.
- 10.2. Com base nos documentos comprobatórios indicados no item 8, será atribuída a pontuação referente aos seguintes itens:
 - (a) número de disciplinas cursadas com aprovação;
 - (b) para candidatos para monitoria, experiência prévia em atividade de monitoria;
 - (c) para candidatos a estagiário de suporte em TI, experiência prévia em suporte em TI.
- 10.3. A pontuação de cada item é descrita no quadro a seguir.

Item	Cargo	Pontuação	Pontuação Máxima
Número de disciplinas cursadas com aprovação	Todos	3 pontos por disciplina	60 pontos
Experiência prévia em atividade de monitoria	Monitor	5 pontos por semestre	40 pontos
Experiência prévia em suporte em TI	Estagiário em TI	5 pontos por semestre	40 pontos

11. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE













11.1. Da Classificação

- 11.1.1. Estarão classificados para contratação, para o cargo de monitor, os 6 (seis) primeiros candidatos que obtiverem a maior nota na análise documental, os demais classificados comporão o cadastro reserva, por ordem de nota.
- 11.1.1. Estará classificado para contratação, para o cargo de estagiário de suporte em TI, o candidato que obtiver a maior nota na análise documental, os demais classificados comporão o cadastro reserva, por ordem de nota.

11.2. Critério de desempate

- 11.1.1. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem apresentada:
- (a) maior tempo de experiência prévia (em atividades de monitoria, no caso de monitores, e em atividades de suporte em TI, no caso do cargo de estagiário de suporte em TI);
 (b) maior idade.
- 11.1.2. Os dados para aplicação dos critérios serão extraídos dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos.

12. DOS RESULTADOS

- 12.1. O resultado será divulgado no dia 28 de março de 2023, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico https://residenciaticbrisa.github.io/landing_page/.
- 12.2. O candidato que desejar interpor recursos disporá de um dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado Final. O recurso deverá ser enviado por e-mail exclusivamente, pelo endereço unblappis@gmail.com, até as 23h59 do dia 01 de março de 2023.
- 12.3. O resultado final será divulgado no dia 03 de março de 2023, a partir das 17 horas, na página https://residenciaticbrisa.github.io/landing_page/.

13. CRONOGRAMA













Inscrições:	17/02/2022 a 26/02/2022
Divulgação da homologação:	27/02/2022
Resultado provisório:	28/02/2022
Recursos:	01/03/2022
Resultado final:	03/03/2022.







